



REGULAMENTO DO CONCURSO MISS E MISTER FEIPROF UniAGES 2016

I – DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do CONCURSO MISS E MISTER FEIPROF UniAGES 2016 é selecionar, dentre os alunos matriculados nas 3ª séries do ensino médio das escolas participantes no projeto DRS, 1 (um) casal, sendo um representante do sexo masculino e outro do sexo feminino, para receber o título de **MISS E MISTER FEIPROF UniAGES 2016**.

II – DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

CLÁUSULA SEGUNDA - O concurso **MISS E MISTER FEIPROF UniAGES 2016** será organizado pelos Empreendimentos Educacionais AGES, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.732.265/0001.72, localizada na Avenida Universitária, 23, Parque das Palmeiras, CEP 48430-000, em Paripiranga (BA), referido, de agora em diante, como “Organizador”.

CLÁUSULA TERCEIRA - A participação no presente concurso implica o conhecimento e a aceitação pelos participantes destes termos e condições do concurso, doravante denominado como “Termos e Condições do Concurso”.

II – DOS PARTICIPANTES

CLÁUSULA QUARTA - Poderão participar estudantes das 3ª séries do ensino médio, das escolas privadas ou públicas da região, que tenham aproveitamento superior a 75% nas atividades escolares.

CLÁUSULA QUINTA - Cada estudante deverá representar sua escola. E, cada escola, por sua vez, deverá inscrever uma garota e/ou um garoto para participar do concurso. Isso não implicará que os vencedores sejam da mesma escola.

III – DA DATA E DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

CLÁUSULA SEXTA - O concurso acontecerá no dia 20 de novembro de 2016, no campus do UniAGES, localizado na Avenida Universitária, 23 - Parque das Palmeiras - Paripiranga (BA), CEP 48430-000.



IV – DAS INSCRIÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - Todas as inscrições para o Concurso deverão ser realizadas no período de 12 de setembro a 1º de novembro de 2016.

CLÁUSULA OITAVA - Para inscrição é necessário encaminhar *e-mail* para projetos@faculdadeages.com.br, com as seguintes informações:

Da escola:

Nome, endereço completo, telefone e professor integrador responsável.

Dos estudantes:

Nome, idade, RG, endereço, telefone e tamanho da blusa (P, M, G ou GG).

CLÁUSULA NONA - Os candidatos, maiores de 18 anos, deverão assinar uma autorização de uso de imagem. Já os candidatos menores de 18 anos deverão providenciar uma autorização para participar do concurso, assinada pelos pais ou pelo responsável legal. Solicitar essa autorização por *e-mail*.

V – DA ESCOLHA DA MISS E DO MISTER FEIPROF UniAGES 2016

CLÁUSULA DÉCIMA - Dentre todos os participantes, a Comissão Julgadora composta por 5 jurados técnicos (fotógrafo, maquiador, cabeleireiro e outros profissionais da área) que escolherão a Miss e o Mister Feiprof UniAGES 2016, candidatos regularmente inscritos no concurso, utilizando como critérios: beleza, fotogenia, simpatia e desenvoltura dos candidatos.

VI – DA PREMIÇÃO DO VENCEDOR DO CONCURSO MISS E MISTER FEIPROF UniAGES 2016

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os vencedores do concurso receberão como prêmio:

- ✓ O primeiro colocado nas modalidades MISS e MISTER, receberá como prêmio: uma bolsa integral 100% para cursar **1 (UM) SEMESTRE**, de qualquer curso de nível superior, oferecido pelo UniAGES;
- ✓ O segundo e o terceiro colocados nas modalidades MISS e MISTER receberão como prêmio: **1 (UMA)** bolsa integral de 100% no semestre 2017.1, para um dos cursos de **LICENCIATURA** do UniAGES.



- ✓ As escolas dos três primeiros colocados nas modalidades MISS e MISTER serão contempladas com **1 (UM) TROFÉU**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao efetivarem suas inscrições, os candidatos autorizam o organizador do concurso, automaticamente, a veicularem suas imagens na televisão, Internet, revistas, jornais e materiais de comunicação para a divulgação deste concurso, dos eventos comemorativos que estejam relacionados aos Empreendimentos Educacionais AGES, sem quaisquer ônus, sempre que respeitada a honra e a intimidade pessoal e familiar do participante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A simples participação no Concurso implica no conhecimento e aceitação destes Termos e Condições do Concurso e o reconhecimento de que as decisões que o Organizador tome, em relação ao Concurso, são definitivas e inapeláveis, desde que elas não sejam abusivas nem infundadas, nem prejudiquem dolosamente o direito dos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os itens deste regulamento poderão ser alterados pela produção do evento, a qualquer momento, sem prévio aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Havendo ocorrência de irregularidade, devidamente comprovada na inscrição de qualquer dupla ou membro e, conseqüentemente, a escola a qual representa, serão eliminadas do **CONCURSO MISS E MISTER FEIPROF UniAGES 2016**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 75 3279-2210 ou pelo *e-mail*: projetos@faculdadeages.com.br

Paripiranga (BA), 22 de agosto de 2016.

ANEXO I INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. DOS TRAJES DO DESFILE

1.1 Os candidatos a *Miss* e *Mister* se apresentarão com dois trajes:

- Camiseta com símbolo do UniAGES
- Traje típico relacionado às profissões



1.2 No dia do desfile, os candidatos deverão se apresentar à Comissão Organizadora do evento vestidos de calça *jeans* escura, sem detalhes, tênis branco e meias brancas;

1.3 Na primeira apresentação, o candidato desfilará com calça *jeans* e camiseta com símbolo UniAGES. Na segunda apresentação, os candidatos deverão trajar vestes típicas relacionadas às profissões;

1.4 As camisetas padronizadas serão entregues pelo UniAGES, aos candidatos, no dia do desfile. Contudo, os candidatos devem enviar, no momento da inscrição, o tamanho das blusas (P, M, G) para que elas possam ser confeccionadas;

1.5 Para o *Mister*, a camisa será na cor azul e para a *Miss*, a blusa na cor branca;

1.6 Ficam sendo de responsabilidade das escolas a escolha e a apresentação dos trajes relacionados às profissões.

2. DOS ENSAIOS E DA APRESENTAÇÃO NO DIA DO DESFILE

2.1 Serão realizados dois ensaios com o coreógrafo e a comissão organizadora. O primeiro ensaio no dia 19 de novembro, às 17h, no campus do UniAGES.

2.2 O segundo ensaio será no dia 20 de novembro, dia do concurso, domingo, às 9h. Todas as candidatas deverão se apresentar no UniAGES com cabelos escovados e/ou pranchados soltos, sem maquiagem, brincos, pulseiras ou detalhes extras e unhas com esmalte incolor.

2.3 Todos os candidatos serão maquiados no UniAGES e ficarão concentrados nos camarins até o momento do desfile.

2.4 Ao chegar no UniAGES, nos dias do ensaio e desfile, os candidatos deverão procurar os responsáveis pelo concurso, para assim serem encaminhados aos locais de ensaio e produção.

2.5 A escolha do casal que representará a Miss e o Mister FEIPROF UniAGES será realizada com base nos critérios de elegância, beleza e simpatia. O Corpo de Jurados será composto por profissionais da moda de acordo com o previsto no regulamento do concurso.

Para maiores esclarecimentos, é importante que seja consultado o regulamento.

Paripiranga/BA, 22 de agosto de 2016.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE, LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE/PUBLICIDADE E CESSÃO DE DIREITOS



Em [INDICAR CIDADE E PAÍS], aos [] dias do mês de [] de 20__.

Eu, [NOME DA VENCEDORA], brasileira, menor de idade, neste ato, legalmente representada por [NOME DO PAI/MÃE DA GANHADORA], brasileiro, profissão, portador do CPF N° _____ e RG n° _____, residente e domiciliado na rua _____, n° _____, bairro _____, cidade/UF _____, declaro:

A presente declaração tem a finalidade de estabelecer a qualificação de _____ [NOME DA GANHADORA], pessoa que ora represento como ganhadora do 1º lugar do concurso: **MISS E MISTER FEIPROF UniAGES 2016**

(de agora em diante, o “Concurso”), organizado pelos Empreendimentos Educacionais AGES, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.732.265/0001-72, localizada na Avenida Universitária, 23, Parque das Palmeiras, CEP 48430.000, em Paripiranga (BA), de agora em diante referido como “Organizador”.

Pela presente, afirmo e garanto que revisei e estou totalmente de acordo (e continuarei estando totalmente de acordo) com os Termos e Condições do Concurso (cópia anexa), e que não cometi fraude ou falsidade ao participar no Concurso ou ao reclamar qualquer prêmio. Além disso, afirmo que sou residente legal em _____ e que sou representante legal de (NOME DA VENCEDORA).

Eu compreendo e reconheço que o prêmio que potencialmente minha representada receberá consiste em: uma bolsa integral para o semestre 2017.1, de qualquer curso de nível superior oferecido pelo UniAGES, à preferência da escolha dos vencedores, orientado às regras do PROUNI. Tenho ciência que minha representada ganhadora fica à disposição dos Empreendimentos Educacionais AGES para participação de evento de comemoração e outras atividades afins.

Reconheço e aceito que o Organizador é responsável somente pela entrega do Prêmio descrito nos Termos e Condições do Concurso, e que quaisquer outros custos e/ou questões relacionadas ao Prêmio não especificadas nos Termos e Condições do Concurso são de minha exclusiva responsabilidade.

Compreendo que o Prêmio é intransferível e não pode ser trocado por produtos ou o equivalente em dinheiro e que está sujeito à disponibilidade.

Reconheço, também, que o Organizador poderá, por ato próprio desta autorização, sem quaisquer ônus, utilizar das imagens, nomes e/ou vozes, em fotos, cartazes, filmes, bem como em qualquer tipo de mídia e *sites* da empresa e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio por prazo indeterminado.



Entendo e aceito que esta é uma declaração de LIBERAÇÃO e CESSÃO de todos os direitos de reclamação do declarante contra as partes mencionadas, anteriormente, a serem exoneradas, e que nenhuma ação será tomada pelo declarante, ou em nome dele, a respeito de nenhum dos ditos direitos, ciente de que esta liberação se estende aos herdeiros, procuradores e administradores do declarante.

Declaro que todos os dados fornecidos por mim, anteriormente, são verdadeiros, dando ao presente documento caráter de declaração jurada, e concordo em devolver imediatamente, no momento em que o Organizador assim o exija, qualquer prêmio ou o valor do prêmio que tenha sido ou será outorgado, se qualquer afirmação por mim feita nesta declaração for falsa.

(Assinatura Responsável)

(Nome em Letra de Forma)

Local e data: